

PROJETO DE LEI N.º 126/2025.

Reconhece o Polo Gastronômico Vila Feliz, localizado no bairro de Pium, no Município de Parnamirim/RN, como Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 73, IV da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
lei:


Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico do Município de Parnamirim o Polo Gastronômico Vila Feliz, localizado no bairro de Pium, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei se fundamenta na importância histórica, social, cultural, econômica e turística do Polo Gastronômico Vila Feliz, que se consolidou como referência na culinária local, na valorização da cultura popular e no desenvolvimento sustentável da região.

Art. 3º O Município, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, poderá promover ações de proteção, valorização, incentivo e fomento ao Polo Gastronômico Vila Feliz, respeitada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Parnamirim/RN, 26 de maio 2025.


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPF: 085.213.364-56
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo o reconhecimento oficial do **Polo Gastronômico Vila Feliz**, situado no bairro de Pium, como **Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico do Município de Parnamirim/RN**. Este projeto de lei visa consolidar juridicamente o que a comunidade já reconhece na prática: a importância singular deste espaço na construção da identidade cultural, no fomento ao turismo sustentável e no fortalecimento da economia criativa local.

O Polo Vila Feliz é hoje um dos principais símbolos de desenvolvimento comunitário e empreendedorismo colaborativo em Parnamirim. Formado por pequenos negócios familiares, o espaço reúne restaurantes, bistrôs, cafés, ateliês, lojas de artesanato, hortas e feiras, todos voltados à valorização dos saberes e sabores regionais. A arquitetura rústica, a ambientação acolhedora e a integração com a natureza proporcionam aos visitantes uma experiência única, autêntica e profundamente conectada à cultura local.

Além do valor econômico, o Polo representa um espaço de **resgate cultural** e de promoção da memória coletiva. Festivais temáticos, apresentações musicais, manifestações populares e eventos gastronômicos ocorrem com frequência, fortalecendo laços entre moradores, turistas e produtores locais. Através dessas práticas, o espaço se consolida como palco vivo da história e do modo de vida do povo de Pium e, por extensão, de Parnamirim.

Do ponto de vista **turístico**, o Vila Feliz tem se destacado como destino alternativo e cada vez mais procurado por visitantes em busca de experiências autênticas, valorizando produtos locais, a hospitalidade nordestina e a integração entre natureza e cultura. Sua localização estratégica, próxima ao litoral e cercada por áreas verdes, contribui para esse apelo sustentável, aliado à geração de emprego e renda.

Reconhecer o Polo como Patrimônio é uma forma de proteger seu valor simbólico e funcional frente ao crescimento urbano e à especulação imobiliária. É garantir que futuras gerações também tenham acesso a esse patrimônio coletivo, que resiste e floresce a partir da união dos próprios moradores e empreendedores.

A proposta reforça o compromisso do Poder Legislativo com a valorização das iniciativas comunitárias e com a preservação da cultura viva de nosso município. Que este reconhecimento sirva como instrumento para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas



ao fomento do turismo cultural, da economia criativa e da proteção dos espaços culturais espontâneos.

Diante de tudo isso, peço o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste projeto, certos de que estamos reconhecendo, protegendo e fortalecendo um verdadeiro tesouro de nossa cidade.

Sala das Sessões, Parnamirim/RN, 26 de maio 2025.



Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPF 085.213.364-56
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

